

ATO Nº 070/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

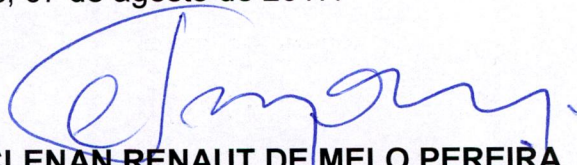
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, **no dia 11 de agosto de 2017 (sexta-feira)**, alusivo ao dia do Advogado.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça